



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.185, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 31 / 01 / 2023

*Alina Lucia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Inscricao nº 11.600.2023

Exonera a Sra. Aurenitha Morgana Barreto Menezes de Souza, do cargo de Secretária Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar a Sra. **AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA**, Registro Geral nº 1.413.809 SSP/SE e CPF(MF) nº 000.606.445-08, do cargo de Secretária Municipal da Educação e Estância/SE (Cargo em Comissão- CCE-01).

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.524, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 31 de janeiro de 2023.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE